CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0136/03
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Lei n.º 940, de 17 de Abril de 2003.

"Inclui Novas Metas e Prioridades a Lei n.º 907 de 27 de Setembro de 2002".

CARLOS MAGNO RAMOS, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos Anexos de Metas e Prioridades de que trata o artigo 2º da Lei n.º 907, de 27 de Setembro de 2002, referente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura, ficam incluídas as seguintes metas e prioridades:

CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
CÂMARA MUNICIPAL			
Revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal	Atualizar a Lei Orgânica Municipal as Constituições Federal e Estadual e outras Leis vigentes	Und	01
Revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal	Adequar o Regimento Interno incluindo os casos omissos e corrigir erros e/ou falhas	Und	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aquisição de Kit's Escolares	Kit's	Alunos	3.829

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Aquisição de Kit's Escolares	Kit's	Alunos	1.023

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
CULTURA			
Aquisição de Equipamentos para sonorização (Praça da Liberdade Assis Canuto)	Conjunto de equipamentos de sonorização	Und	01
Aquisição de Exemplares do Novo Testamento da Bíblia e outras Literaturas para Ensino Religioso Cristão	Exemplar	Und	5.000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0136/03
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
ESPORTES			
Aquisição de Kit's Esportivos	Kit's	Und	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
ATENÇÃO BÁSICA			
Construção de Melhorias Sanitárias	Construção	Und	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
SERVIÇOS PÚBLICOS			
Contratação de Empresa manutenção dos próprios municipais	Contrato	Und	01

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
AGRICULTURA			
Construção de Substações de 30 KVA, para atender Associações Rurais	Construção	Und	02
Aquisição de maquinários diversos, para serem repassados a Associações Rurais	Maquinários	Und	07

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
GESTÃO AMBIENTAL E TURISMO SUSTENTÁVEL			
Portal Turístico	Construção	Und	01
Repasse Financeiro à Associação	Convênio	Und	01

Art. 2° - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 17 de Abril de 2003, 114° da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0936/03
Folha 009
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 17 / 04 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

Segue a Sec. Legislativa para providências cabiveis;

Em; 24/04/03

Wata

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue processo com lei nº 940/03 confeccionado com Projeto de lei nº 877/03 para arquivo.

Em: 25/04/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03